



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX - N.º 236

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1979

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Planejamento

PORTARIA N.º 153 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto de engenharia da rodovia BR. 060/MS. Trecho Campo Grande - Sidrolândia, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 28/29 do Processo DNER n.º 18.963/79 - Francisco Mattos de Brito Pereira

PORTARIA N.º 154 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1979

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar o projeto para delimitação da faixa de domínio no local da Rodovia BR. 060/040/GO, trecho entre as estacas 0 e 33 da rodovia BR-060/GO, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 9/10 do Processo DNER n.º 50.365/79 - Francisco Mattos de Brito Pereira

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 028-N, DE 31 DE OUTUBRO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 73632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 29, item IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, e o que consta do Processo nº 00123/76,

RESOLVE:

Art. 19 - O artigo 17 e seus parágrafos da Portaria nº 418, de 12 de novembro de 1969, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 345, de 19 de agosto de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 - Os bens apreendidos na forma do artigo antecedente serão descritos no auto de infração e recolhidos, sob depósito, nas dependências da SUDEPE, dos órgãos estaduais que exerçam a fiscalização da pesca, noutros locais indicados pela autoridades competente ou, quando for o caso, permanecerão a bordo das embarcações interditas.

§ 1º - Se o infrator cumprir antes do julgamento as obrigações impostas no auto de infração, os aparelhos de pesca de uso não proibido ser-lhe-ão entregues mediante termo lavrado no processo.

§ 2º Os produtos da pesca, se em bom estado, serão vendidos em leilão público, e o resultado apurado será recolhido ao Banco do Brasil S.A., à ordem da SUDEPE, sob o título "Recursos da Pesca".

§ 3º Os equipamentos de uso proibido serão inutilizados, lavrando-se termo circunstanciado da ocorrência.

Art. 20 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM
 Superintendente da SUDEPE

PORTARIA Nº N-029, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso da competência que lhe atribui o artigo 10, inciso I, do Decreto nº 73.632, de 03 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o disposto no artigo 29, item V, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, no artigo 33, § 1º, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, no § Único do artigo 39 da Portaria nº N-15, de 25 de agosto de 1977 e no § Único da Portaria nº N-020, de 31 de outubro de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a pesca da sardinhas águas territoriais que banham as costas Sudeste e Sul do País, na atual temporada, no período que vai de 1º a 31 de janeiro de 1980.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORA MORAES FERREIRA **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 500,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 1.860,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,80 por ano, de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM
Superintendente

Departamento de Pessoal

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-025, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, RESOLVE

Nº P-0152, de 13.11.79 - Designar PERCIDE EVANGELISTA MEDEIROS, Agente Administrativo, código IT-SA-801, classe A, referência 25, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Departamento de Pesquisa e Tecnologia desta Autarquia, do Grupo Direção e Assistência Intermediária a que se refere o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977.

Nº P-0153, de 14.11.79 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 178, item II, e 187, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977: A partir de 28 de setembro de 1979, a JOSÉ RODRIGUES MILAGRES, matrícula 2.000.510, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1.202, classe "C" referência 16, do Quadro Permanente - desta Superintendência. (Processo nº C/RJ/01079/79).

Nº P-0154, de 20.11.79 - Dispensar CARLOS ALBERTO SANTOS MELLO, Agente Administrativo, código IT-SA-801, classe A, referência 25, da função de substituto do Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, DAI-111.3, do Departamento de Administração desta Autarquia, para a qual foi designado pela Portaria nº P-113 de 16 de novembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente.

Nº P-0155, de 22.11.79 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a: NILTON DA SILVA, matrícula nº 1.981.470, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706.4, classe de Contramestre, referência 25, do Quadro Permanente - desta Superintendência. (Processo C/RJ/00558/79).

Nº P-0156, de 22.11.79 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 184, item II, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, a: LOURDES BARROS DA FONSECA, matrícula nº 1.158.055, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923, classe "C" referência 52, do Quadro Permanente - desta Superintendência, com proventos correspondente à Classe Especial, referência 57, da mesma categoria funcional, observando-se o disposto no parágrafo 2º, do artigo 102, da Constituição, em face da determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União. (Processo C/RJ/01163/79). OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO/Diretor.

Departamento de Fomento da Pesca
Fiscalização

PORTARIA DEPOP Nº 309 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1979.

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEPOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05523/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição à embarcação pesqueira "CABO BRNCO" de propriedade da COPESEBRA - COMPANHIA DE PESCA NORTE DO BRASIL, estabelecida à Rua Cardoso Vieira, nº 17 - Centro - João Pessoa, Estado da Paraíba e, conseqüentemente, autorização para atuar na pesca da Baleia (BALEIRO), no litoral Paraibano.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEPOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 05523/77,

Nº 310 - RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a JOÃO MOREIRA FERREIRA DA SILVA, Engenheiro Florestal, pesquisador da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

Nº 311 - RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a ALBERTO RESENDE FILHO, Médico-Veterinário, pesquisador da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

Nº 312 - RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a NÁDIA MARIA DE OLIVEIRA FARIÁ, Historiadora Natural, pesquisadora da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

Nº 313 - RESOLVE, nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 5º da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder licença permanente a REGINA MARIA ALVES FERREIRA, Historiadora Natural, pesquisadora da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, para coletar material biológico para fins científicos, relacionados com a pesca.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEPOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE,

RESOLVE:

Nº 315 - Art. 1º - Autorizar as Bases do Programa de Desenvolvimento Pesqueiro - PDP dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, realizar estudos dos "Aspectos biológicos das fêmeas de lagostas ovadas, das espécies *Palaeomonetes argus* e *Palaeomonetes laevis*, no litoral do Nordeste Setentrional do Brasil.

§ 1º - Serão utilizadas para captura de amostras de lagostas, as seguintes embarcações: EDUARDO, EDUARDO FILHO, JUÇARA, SÃO CARLOS, BULKANA e ALBACORA AZUL.

Art. 2º - O PDP e a SUDENE deverão apresentar ao Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEPOP, relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas, como previsto na alínea "c", do artigo 4º da Portaria nº 310, de 23.07.73.

Art. 3º - A autorização a que se refere o artigo 1º desta Portaria será válida até 30 de junho de 1981.

Art. 4º - As infrações ao que dispõe o artigo 2º desta Portaria acarretará a revogação da autorização, de acordo com o que dispõe o parágrafo 2º, do artigo 4º da Portaria nº 310, de 23.07.73.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 316 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "NETO II", de propriedade da armadora de pesca MARIA MARCI BAIXO ALVES, residente à Rua República do Equador, nº 100 - 1º andar - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na pesca de linha, no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 08.05.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Nº 317 - Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "DELMAR XXXIII", de propriedade da firma DELMAR - PRODUTOS DO MAR S/A, estabelecida à Av. Cesar Cals, nº 150 - Fortaleza Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para atuar na pesca Combina da (LAGOSTA E PEIXES), no litoral Norte/Nordeste do Brasil, até a data de 21.09.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa e Piramutaba, nas áreas delimitadas pelas Portarias nºs N-003/78 e N-004/78, esta última, alterada pelas Portarias nºs N-005/78 e N-003/79.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 318 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "RENATA VII", de propriedade de RAMIRO SERAFIM DOS ANJOS - EMPRESA DE PESCA KENNEDY, estabelecido à Avenida Duarte Lemos, nº 160 S/104 - Vila Rubim - Vitória, Estado do Espírito Santo e, consequentemente, autorização para atuar na pesca de linha, em Alto Mar, até a data de 23.07.80, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 006, de 18 de janeiro de 1977, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação.

Nº 319 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "RADAR DO MAR", de propriedade do armador de pesca JOSÉ MARIA LUIZ, residente à Rua Cinco, nº 20 - Morro do Carmo - Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAIINEIRA), no litoral do Estado de São Paulo ao litoral do Estado do Rio de Janeiro, tornando sem efeito a Portaria nº 111, de 24 de novembro de 1976, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Nº 320 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "PAULUS", de propriedade dos armadores de pesca QUIRINO ANDRIANI, MARCIO ANDRIANI e PAULO ANDRIANI, residentes à Rua Vereador Rocha e Silva, nº 40 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA, EM CARÁTER PROVISÓRIO), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 03.09.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 146, de 30 de maio de 1979, em virtude da mudança de propriedade da referida embarcação.

Nº 321 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "BOCHA DEUS", de propriedade do armador de pesca NELSON DA ROCHA DEUS, residente à Rua Pedro Guedes, nº 40 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CAMARÃO ROSA, EM CARÁTER PROVISÓRIO), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, tornando sem efeito a Portaria nº 150, de 31 de março de 1975.

Nº 322 - RESOLVE, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 15 e 25, da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma SIPESCA - CONSERVAS GUARUJÁ S/A, estabelecida à Estrada de Bertoga, Km 15 - Guarujá, Estado de São Paulo, tornando sem efeito a Portaria nº 094, de 18 de março de 1969, em virtude da alteração na razão social da referida firma.

Nº 323 - RESOLVE, nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 15 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma JAPESCA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, estabelecida à Rua São José, nº 02 - São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 324 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "LUANDA", de propriedade do armador de pesca JOÃO BATISTA TUROLA, residente à Rua Maestro Heitor Villa Lobos, nº 205-A - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAIINEIRA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 08.05.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA DEPOP Nº 263 DE 01 DE OUTUBRO DE 1979

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial da União, Seção I - Parte II, página 5656, de 11 de outubro de 1979, Portaria nº 263, de 01 de outubro de 1979, onde se lê:

RESOLVE... "a embarcação pesqueira "TUCANÁ"..."

LEIA-SE:

RESOLVE... "a embarcação pesqueira "TUCAMÁ"..."

AUTENTICADA POR

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização da SUDEPE

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979.

RESOLVE

Nº 646 - I - Designar HÉLIO PRIETO RODRIGUES, Técnico de Contabilidade, Código LT-1042.B, Referência 31, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Controle Contábil, DAT-111.3, do Serviço de Contabilidade, da Secretaria de Finanças, do Quadro Permanente deste Instituto, e JUBILAR (RETIRO) JUBILADO

Revogar a Portaria nº 1370, de 12 de setembro de 1973, publicada no BI. nº 73, de 12 do mesmo mês e ano.

Designar VALDIR ALVES DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, Código LT-912.B, Referência 44, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenvolvimento Rural, DAI-111.3, da Divisão Estadual Técnica de Sergipe - CR-05/T-1, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 648 - Designar ERNANI LISBOA COUTINHO, Procurador Autárquico, Código 1103.B, Referência 46, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, da Procuradoria Regional, da Coordenadoria Regional do Norte - CR-01, do Quadro Permanente deste Instituto.

Nº 649 - I - Designar AROLDO BUENO, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 31, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, DAI-111.3, do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional de Santa Catarina - CR-10, do Quadro Permanente deste Instituto, e

II - Revogar a Portaria SP/nº 21, de 6 de março de 1979, publicada no BS. nº 11, de 12 do mesmo mês e ano.

PAULO CESAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Nº 3138 - RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pelo artigo 19, da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, conceder aposentadoria a MARIA DE LOURDES LEAL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.4-C, referência 33, do QP da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, com os proventos integrais do cargo, por ter provado contar mais de trinta (30) anos de serviço.

Nº 3139 - RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pelo artigo 19 da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, conceder aposentadoria a JOSÉ DE ALMEIDA TIRADENTES, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, ART-703.5, da Classe de Mestre, referência 31, do QP da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com os proventos integrais do cargo, por ter provado contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

Nº 3140 - RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a" e 180, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, conceder aposentadoria a WILMA MARIA DA COSTA VALFELIPE, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.4-C, referência 34, lotada na Escola de Veterinária, com os proventos integrais do cargo acrescidos do valor do código DAI.111.1, por ter provado contar mais de 30 (trinta) anos de serviço público, dos quais mais de 10 (dez) anos em exercício de função gratificada.

Nº 3143 - RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 05/12/77 e artigo 9º da Lei nº 8.182, de 11/12/74, conceder aposentadoria ao Professor HAROLDO DE ALMEIDA MATTOS, no cargo de Professor Adjunto, M.401.5, do QP desta Universidade, lotado na Escola de Belas Artes, com o provento correspondente ao vencimento integral do cargo,

acrescido do valor dos incentivos funcionais, por ter provado contar 35 anos de serviço público.

Nº 3145 - RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.481, de 1977, conceder a PEDROLINA DE MELO FALCÃO, aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001.7, classe "B", referência 34, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, com o provento equivalente ao vencimento integral do cargo, em virtude de ter completado trinta (30) anos de serviço no período compreendido entre 17 de setembro de 1945 e 30 de setembro de 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o item 6, do artigo 43, do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta dos Processos DASP nºs. 623/79 e 624/79,

Nº 3144 - RESOLVE admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista no emprego abaixo relacionado, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público, realizado pelo DASP:

CATEGORIA FUNCIONAL: Enfermeiro - LT-NS-904.3, referência 33:

- Alda Cristina Moreira Soares
- Leda Pereira da Silva
- Helena Sbampato Batista
- Genoveva Simões
- Carmem da Conceição Araújo Maia

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação da presente Portaria.

Celso de Vasconcellos Pinheiro

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966,

Nº 3179 - RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pelo artigo 19 da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, conceder aposentadoria a DOMINGOS DEMÉTRIO, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4-C, referência 17, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, com os proventos integrais do cargo por ter provado contar trinta e cinco (35) anos de serviço.

Nº 3181 - RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 6.481, de 1977, conceder aposentadoria ao funcionário BENVINDO ADÃO DE PAULA no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.2 Classe "B", referência 09, do Quadro Permanente da UFMG, lotado na Escola de Veterinária, com o provento equivalente ao vencimento integral do referido cargo em virtude de ter-se comprovado a prestação de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público no período compreendido entre 01/04/45 e 31 de outubro de 1979.

Celso de Vasconcellos Pinheiro

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1508, de

09-08-78, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19-08-75.

Nº 3101 - RESOLVE designar a servidora APARECIDA MARIA CAMPOS, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042,5 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe de Seção de Contabilidade da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, código DAI-111.2 da Reitoria, correlata com a Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade indicada de acordo com o Decreto nº 78.168, de 02 de agosto de 1976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 90-1346-79,

Nº 3102 - RESOLVE rescindir o contrato de trabalho por motivo de aposentadoria por invalidez, da servidora MARIA JOSÉ CHAGAS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT.TP.1201.1, da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, a partir de 01 de julho de 1979, ficando por meio desta, retificada a Portaria nº 2.736, de 19 de setembro de 1979.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor,

Nº 3113 - RESOLVE rescindir o contrato de trabalho a pedido da servidora IOLANDA HORTA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT.TP.1202.1, da Tabela Permanente da UFMG, lotada na Faculdade de Medicina, a partir de 26 de setembro de 1979.

Nº 3136 - RESOLVE rescindir o contrato de trabalho sem justa causa da servidora MARILHA HELENA NARDUCCI, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT.SA.801.4, da Tabela Permanente da UFMG, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a partir de 25/10/79.

Nº 3137 - RESOLVE rescindir o contrato de trabalho sem justa causa da servidora CLÁRINDA GOMES DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos LT.NM.1006.2, da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, a partir de 02/11/79.

Nº 3141 - RESOLVE rescindir o contrato de trabalho por motivo de aposentadoria por invalidez da servidora LUIZA TOU, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem LT.N.1001.7, da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, a partir de 1º/08/79.

Nº 3142 - RESOLVE rescindir o contrato de trabalho a pedido da servidora MARIA BERNADETH GOMES, ocupante do emprego de Agente de Portaria, da Tabela Permanente da UFMG, lotada na Reitoria, a partir de 25/09/78.

Nº 3146 - RESOLVE rescindir o contrato de trabalho por motivo de Aposentadoria por Invalidez da servidora MARIA BENEDITA PINTO, ocupante do emprego de Agente de Portaria LT.TP.1202.1, da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, a partir de 1º/08/79.

PORTARIA Nº 3180 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09/06/78, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/14112/79,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho sem justa causa do servidor ESPEDITO VENANCIO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT.TP.1201.1, da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Escola de Música, a partir de 22/11/79.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 3183 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo nº 84/229/79,

RESOLVE rescindir o contrato de trabalho sem justa causa do servidor AIRTON COSTA, Professor Adjunto, da Tabela Permanente da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, a partir de 10/11/79.

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 819 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1979.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando de competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.936, de 25 de março de 1978, resolve,

conceder dispensa, a partir de 18.11.79, ao Professor LEONIDES ALVES DA SILVA FILHO, da função de confiança de Pró-Reitor, Código: LT-DAS-101.2, de Pró-Reitoria Extraordinária para Assuntos de Planejamento e Coordenação Geral, da Tabela Permanente desta Universidade, para a qual fora designado pela Portaria nº 535, de 10.09.76.

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIAS DE PESSOAL DE 20 DE NOVEMBRO DE 1979.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

622 - Alterar a Portaria nº 105, de 21.02.79, publicada no D.O. de 05.03.79, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a MANOEL FERREIRA BARROS FILHO, matrícula nº 1.938.531, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, do Quadro Permanente desta Universidade, deve ser considerada com as vantagens da Classe Especial, Referência 39, previstas no artigo 164, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, e não como constou, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição, ficando ratificados os demais termos.

623 - Alterar a Portaria nº 151, de 22.03.79, publicada no D.O. de 28 subsequente, a fim de declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ CARLOS DE BARROS BORBA, matrícula nº 1.558.779, no cargo de Engenheiro, NS-916, do Quadro Permanente desta Universidade, deve ser considerada com as vantagens da Classe Especial, Referência 55, e não como constou, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição, ficando ratificados os demais termos. (Processo UFPE nº 39.826/79).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 634 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na

alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve,

Designar UBIRAJARA BORGES DE SANTANA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.C.35, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Diretor, Código: DAI-111.3, da Divisão de Serviços Gerais da Prefeitura da Cidade Universitária, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, NS-823, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da aposentadoria concedida a Naveel Bezerra da Silva, ficando o indicado, dispensado da função de Chefe, Código: DAI-111.2, da Seção de Vigilância da mesma Divisão e Órgão acima referidos, para a qual fora designado pela Portaria nº 195/77, (C.I. nº 150/GR/79).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 635 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.812, de 10 de outubro de 1975; e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1979, resolve,

Designar EDILTON DE ANDRADE SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.A.5, da Tabela Permanente da mesma Universidade,

para exercer a função de Chefe, Código: DAI-111.2, da Seção de Vigilância da Divisão de Serviços Gerais, da Prefeitura da Cidade Universitária, correlata com a Categoria Funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 78.543, de 04 de novembro de 1975, publicado em D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de Ubirajara Borges de Santana, (C.I. nº 150/GR/79).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 636 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve,

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a da Constituição, combinado com o artigo 1º de Lei nº 6.228, de 14 de julho de 1975, publicada no D.O. de 15 subsequente.

a CARMELITA MOREIRA DE BARROS, matrícula nº 2.218.998, no cargo de Enfermeiro, Código: NS-904, do Quadro Permanente desta Universidade, sem as vantagens da Classe Especial, referência 53, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 e aplicação do artigo 1º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, publicada no D.O. de 25 subsequente, observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição. (Processo UPPE nº 45.524/79).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Nova Lei do Inquilinato

Lei nº 6.649 de 16-5-79, com os reajustes previstos pela Lei 6.698 de 15-10-79

DIVULGAÇÃO 1.320
3ª Edição
Cr\$ 20,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracaju, Belém, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz, Teresina.

OBRAS LANÇADAS

1. COLEÇÃO MEMÓRIA JURÍDICA NACIONAL

História do Direito Nacional de Martins Júnior, com estudo introdutório do Professor Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

2. COLEÇÃO PENSAMENTO JURÍDICO

CONTEMPORÂNEO

Tópica e Jurisprudência, de Theodor Viehweg, tradução do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Volume 151

Julho/setembro de 1979

Cr\$ 100,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracaju, Belém, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz, Teresina.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

REUNIÃO PLENÁRIA DE 31/10/79

Julgamento de Processo

Processo—Cofeci N° 0047/79 — Origem: 11ª Região/SC — Recorrente: Pedro Rodrigues Rita — Recorrido: Presidente do CRECI — 11ª Região/SC — Assunto: Recurso contra as eleições de 1979 no CRECI — 11ª Região/SC — Relator: Conselheiro Nilo Ítalo Zampieri — **Decisão:** Retirado de pauta, com vista ao Conselheiro Antônio Benedito Gomes Carneiro.

Processo-Cofeci N° 0223/79 — Origem: 19ª Região/MT — Recorrente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis — 19ª Região/MT — Assunto: Solicita homologação de Regimento Interno — Relator: Conselheiro Orlando Cezar Menezes de Carvalho — **Decisão:** Homologação por unanimidade.

Processo—Cofeci N° 0087/79 — Origem: 15ª Região/CE — Recorrente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis — 15ª Região/CE — Assunto: Homologação de Regimento Interno — Relator: Conselheiro Lourival Castelo Branco — **Decisão:** Homologado por unanimidade.

Processo—Cofeci N° 0174/79 — Origem: 22ª Região/AL — Recorrente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis — 22ª Região/AL — Assunto: Solicita homologação de Regimento Interno — Relator: Conselheiro Mariano Carneiro da Cunha — **Decisão:** Homologado por unanimidade.

Processo-Cofeci N° 0149/79 — Origem: 21ª Região/PB — Recorrente: Conselho Regional de Corretores de Imóveis — 21ª Região/PB — Assunto: Solicita Homologação de Regimento Interno — Relator: Conselheiro Rogério Henrique Maia Paiva — **Decisão:** Homologaram sem divergência.

(N° 11.174 — 23.11.79 — Cr\$ 925,00)

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CFTA Nº 065 / 79

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e de acordo com o decidido na(s) 311ª reunião(ões) plenária(s), realizada(s) a 15 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1979, do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 7ª Região.

Brasília, de de 1979

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA)
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 7ª REGIÃO
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS			3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1510.00.00 - Multas			3110.00 - PESSOAL	3.780.000,00	
1511.00.00 - Multas de Outras Origens		230.000,00	3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	652.700,00	
1512.00.00 - Outras Multas			3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	373.100,00	
2000.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS			3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
2001.00.00 - Contribuição Compulsória para os Conselhos de Fiscalização de Exercícios das Profissões Liberais	3.950.000,00	5.888.000,00	3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	892.000,00	
1531.01.00 - Anuidades de Pessoas Físicas	2.338.000,00		3132.00 - Outros Serviços e Encargos	2.480.500,00	8.178.300,00
1531.02.00 - Anuidades de Pessoas Jurídicas			3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1540.00.00 - TAXA PELO EXERCÍCIO DE PROFISSÕES LIBERAIS			3280.00 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - P A S E P	57.700,00	
1541.00.00 - Emolumentos sobre Registros	920.000,00		3290.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1541.01.00 - Registro Definitivo	2.875.000,00		Cota-Parte C.F.T.A.	2.086.000,00	2.143.700,00
1541.02.00 - Registro Provisório	4.000,00		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		10.322.000,00
1541.03.00 - Registro Transferido	1.000,00		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		698.471,32
1541.04.00 - Registro Secundário			T O T A L		11.020.471,32
1542.00.00 - Taxas para Expedição de Carteiros de Profissionais	460.000,00		4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
1542.01.00 - Carteira Profissional			4100.00 - INVESTIMENTOS		
1543.00.00 - Emolumentos sobre Inscrição	4.000,00		4110.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
1543.01.00 - Cadastro de Pessoas Jurídicas	2.000,00		4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	598.471,32	648.471,32
1543.02.00 - Expedição de Alvarás	5.000,00		4200.00 - INVERSES FINANCEIRAS		
1543.99.00 - Inscrições Diversas			4260.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras		50.000,00
1549.00.00 - Emolumentos Diversos	4.000,00	4.282.000,00			
1549.01.00 - Expedição de Certificados de Habilitação Profissional	2.000,00				
1549.02.00 - Emolumentos sobre Contratos	5.000,00				
1549.99.00 - Outros Emolumentos Diversos					
1590.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	590.471,32	620.471,32			
1598.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	30.000,00				
1599.00.00 - Outras Receitas					
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		11.020.471,32			
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		698.471,32			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		698.471,32			
R E S U M O	RECEITAS	DESPESAS			
Recitas e Despesas Correntes	11.020.471,32	10.322.000,00			
Recitas e Despesas de Capital	-	698.471,32			
T O T A L	11.020.471,32	11.020.471,32			

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CFTA Nº 066 / 79

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

R E S O L V E:

Aprovar a Reformulação Orçamentária para o exercício de 1979, do Conselho Regional de Técnicos de Administração - 8ª Região.

Brasília, 26 de outubro de 1979.

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - BRASÍLIA
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1979

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			3000.00 - DESPESAS CORRENTES		
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO		
1220.00.00 - RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS			3110.00 - PESSOAL	3.800.000,00	
1221.00.00 - Juros de Títulos de Renda	1.040.000,00		3115.00 - OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	926.000,00	
1290.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	532.200,00	
1299.00.00 - Produtos de Outras Operações	8.000.000,00	9.040.000,00	3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS			3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	538.000,00	
1510.00.00 - MULTAS			3132.00 - Outros Serviços e Encargos	2.133.000,00	
1513.00.00 - Multas pelo Exercício Ilegal de Profissões Liberais			3190.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		
1513.01.00 - Multas sobre Anuidade	195.000,00		3191.00 - Sentença Jurídica	10.000,00	7.939.200,00
1519.00.00 - Multas de Outras Origens					
1519.99.00 - Outras Multas	110.300,00				
1530.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS			3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1531.00.00 - Contribuições Compulsórias para Conselhos de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais			3250.00 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		
1531.01.00 - Anuidades de Pessoas Físicas	2.887.500,00		3280.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - P A S E P	110.000,00	
1531.02.00 - Anuidades de Pessoas Jurídicas	6.577.500,00		3290.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1540.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PROFISSÕES LIBERAIS			Cota-Parte do C.F.T.A.	2.624.680,00	2.724.680,00
1541.00.00 - Emolumentos sobre Registros			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		10.473.880,00
1541.01.00 - Registro Definitivo	1.300.000,00		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		11.489.520,00
1541.02.00 - Registro Provisório	1.560.000,00		TOTAL		22.163.400,00
1541.03.00 - Registro Transferido	3.300,00				
1541.04.00 - Registro Secundário	2.600,00				
1542.00.00 - Taxa para Expedição de Carteira Profissional			4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
1542.01.00 - Carteira Profissional	341.000,00		4100.00 - INVESTIMENTOS		
1543.00.00 - Emolumentos sobre Inscrição			4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.189.520,00	
1543.02.00 - Expedição de Alvarás	3.300,00		4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	5.189.520,00
1549.00.00 - Emolumentos Diversos	10.300,00		4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS		
1549.01.00 - Expedição de Certificado de Habilitação Profissional	2.600,00	12.993.400,00	4210.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.300.000,00	
1590.00.00 - OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			4240.00 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	8.000.000,00	7.300.000,00
1599.00.00 - Outras Receitas		130.000,00			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	22.163.400,00		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		14.489.520,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	11.489.520,00				
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL					
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					
2310.00.00 - Alienação de Bens Móveis					
2390.00.00 - Alienação de Outros Bens Móveis	2.000.000,00				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00				
R E S U M O	RECEITAS	DESPESAS			
Receitas e Despesas Correntes	22.163.400,00	10.673.880,00			
Receitas e Despesas de Capital	2.000.000,00	14.489.520,00			
T O T A L	25.163.400,00	25.163.400,00			

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 045/79

A Diretora-Geral do Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria CFTA nº 40/79, de 15/10/79, publicada no Diário Oficial (Seção I - Parte II) de 18 subsequente, e tendo em vista o disposto na Resolução Normativa CFTA nº 017/79, de 09 de março de 1979, o Anexo I da Resolução CFTA nº 025/79, de 03 de abril de 1979, e a decisão do Plenário na 323ª. reunião, de 19/11/79,

R E S O L V E

Admitir CLONÉSIO ARAIS PIMENTEL SIHAS, a partir de 01 de novembro de 1979, como Auxiliar Administrativo III, símbolo 9, do Quadro Específico de Pessoal deste Conselho.

Brasília, 19 de novembro de 1979

Alema da Silva Pucú
Diretora-Geral

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1980

CÓD.	CONTAS		CÓD.	CONTAS		POR CONTA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	POR CONTA DE RENDAS PRÓPRIAS	TOTAL
	DESIGNAÇÃO	TOTAL		DESIGNAÇÃO	TOTAL			
111	Renda Tributária		211	Administração Geral				
	Contribuição Sindical		212	Diretoria	189.000,00	-	-	189.000,00
	Artº 591	3.060.000,00	213	Departamentos	2.872.000,00	-	-	2.872.000,00
	Artº 589	9.500.000,00	214	Serviços	1.673.300,00	56.700,00	-	1.730.000,00
			219	Edifício	54.250,00	15.750,00	-	70.000,00
121	Renda Social		219	Diversas Despesas	677.450,00	15.750,00	-	693.200,00
	Mensalidade	100.000,00	221	Contribuições Regulamentares				
	Total da Receita	12.660.000,00	223	Gov. Fed. Esp. Emp. Salários	612.000,00	-	-	612.000,00
			224	Confederação	2.512.000,00	-	-	2.512.000,00
			224	Pebe	91.800,00	-	-	91.800,00
			235	Assistência Social				
			237	Assistência Jurídica	504.000,00	-	-	504.000,00
			237	Auxílios Diversos	8.800,00	3.200,00	-	12.000,00
			252	Assistência Técnica				
			252	Congressos e Conferências	20.000,00	-	-	20.000,00
			263	Despesas Extraordinárias				
			263	Desp. C/Arrec. Sindical	91.800,00	-	-	91.800,00
			Total do Custeio	9.306.400,00	91.400,00	-	9.397.800,00	
			Aplicação de Capitais					
		312	Mobiliário e Instalações	32.000,00	-	-	32.000,00	
		313	Biblioteca	63.000,00	-	-	63.000,00	
		315	Máquinas e Equipamentos	472.500,00	-	-	472.500,00	
		316	Veículos	472.500,00	-	-	472.500,00	
			Soma	10.346.400,00	91.400,00	-	10.437.800,00	
			Excedente Previsto	2.213.600,00	8.600,00	-	2.222.200,00	
TOTAL GERAL	12.660.000,00		TOTAL GERAL	12.560.000,00	100.000,00		12.660.000,00	

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA JÁ CRESCIDA DO REFORÇO DE VERBA PARA 1979

CÓD.	CONTAS		CÓD.	CONTAS		POR CONTA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	POR CONTA DE RENDAS PRÓPRIAS	TOTAL
	DESIGNAÇÃO	TOTAL		DESIGNAÇÃO	TOTAL			
111	Renda Tributária			Administração Geral				
	Contribuição Sindical		211	Diretoria	130.000,00	-	-	130.000,00
	Artº 591	2.037.000,00	212	Departamentos	2.493.900,00	-	-	2.493.900,00
	Artº 589	6.300.000,00	213	Serviços	1.211.200,00	37.800,00	-	1.249.000,00
			214	Edifício	32.500,00	10.500,00	-	43.000,00
			219	Diversas Despesas	522.500,00	10.500,00	-	533.000,00
				Contribuições Regulamentares				
			221	Gov. Fed. C/Esp. Emp. Salários	407.400,00	-	-	407.400,00
			223	Confederação	1.982.400,00	-	-	1.982.400,00
			224	Pebe	61.110,00	-	-	61.110,00
	121	Renda Social			Assistência Social			
Mensalidades		63.000,00	235	Assistência Jurídica	340.000,00	-	-	340.000,00
			237	Auxílios Diversos	4.900,00	2.100,00	-	7.000,00
				Assistência Técnica				
			252	Congressos e Conferências	15.000,00	-	-	15.000,00
				Despesas Extraordinárias				
			263	Desp. C/Arrec. Sindical	61.110,00	-	-	61.110,00
TOTAL DA RECEITA		8.400.000,00		Total do Custeio	7.262.020,00	60.900,00	-	7.322.920,00
				Aplicação de Capitais				
			312	Mobiliário e Instalações	25.000,00	-	-	25.000,00
			313	Biblioteca	45.000,00	-	-	45.000,00
		315	Máquinas e Equipamentos	315.000,00	-	-	315.000,00	
		316	Veículos	315.000,00	-	-	315.000,00	
			Somas	7.962.020,00	60.900,00	-	8.022.920,00	
			Excedente Previsto	374.980,00	2.100,00	-	377.080,00	
TOTAL GERAL	8.400.000,00		TOTAL GERAL	8.337.000,00	63.000,00	-	8.400.000,00	

Rio de Janeiro, 09 de julho de 1979

HÉLIO DE SOUZA REGATO DE ANDRADE
PresidenteAGNALDO ALVES NOGUEIRA
TesorreiroREINALDO DE ANDRADE PERILLO
Contador-CRC-023876-9

(Nº 14369 - 22-11-79 - Cr\$13.800,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Departamento do Pessoal

Portaria nº 155 de 07 de novembro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Of. GP. Nº 194/79, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar a Procuradora Autárquica, Código SJ-1103, Classe A, Referência 43, MARIA LUCIA LUI LACERDA, da função de Substituta do Chefe do Escritório de Representação em Brasília, vinculado ao Gabinete da Presidência, Código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria nº 384 de 03 de novembro de 1976.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria nº 156 de 07 de novembro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publica

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

da no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Of. GP. Nº 194/79, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, designar LUCIOLA CANDEIAS BARROS DE SÁ FREIRE SALEK, ocupante do emprego de Economista, Código LT-NS-922, Classe A, Referência 37, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe do Escritório de Representação em Brasília, vinculado ao Gabinete da Presidência, Código DAI-111.3, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Procurador Autárquico, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA E-Nº 43/79, de 21 de novembro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33, da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 20, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976,

Tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 62.460, de 1968,

RESOLVE:

- I - Delegar competência à Procuradora Autárquica, Maria José de Castro, para praticar todos os atos que se tornarem necessários à formalização de doações de áreas à Autarquia pelos Municípios de Manicoré, Humaitá, Lábrea, Pauini, Boca do Acre, Brasiléia, Xapuri, Plácido de Castro, Sena Madureira, Manuel Urbano, Feijó, Traucá, Cruzeiro do Sul, Eirunepé, Caruarí, Tefé, Coari, Guajará-Mirim, Ariquenes e Ji-Paraná, podendo assinar escrituras, contratos e requerimentos, aceitando doações com o encargo da construção de armazéns nas áreas doadas, sob pena de reversão, e tudo requerer, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, cartórios em geral e de registro de imóveis.

- II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

José Cesário Menezes de Barros

Portaria Nº P-46/79, de 06 de novembro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976,

RESOLVE:

- I - Conceder aposentadoria a MANOEL CARLOS PEREIRA CARAUTA, Agente Administrativo, código SA-801-B, Referência 29, Matrícula nº 1.176932, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com os artigos 101 - item III e 102 - itens I e II, § 2º da Constituição, combinados com o artigo 180 da Lei nº 1711/52, modificado pela Lei nº 6.481, de 05.12.77.

- II - À Divisão de Pessoal, para os devidos fins.

José Cesário Menezes de Barros

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 22 de novembro de 1979

Nº 1177/DPE - rescindir, por acordo entre as partes, a partir de 01.06.79, o contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor EXPEDITO EUDES CARNÊ

RO, Agente de Portaria, LT-1202/B, ref. 09, CIS-119.372, da Tabela Permanente desta Autarquia, lotado nesta Administração Central (Proc. nº 3552/79 - DNOCS).

Nº 1178/DPE - rescindir, por acordo entre as partes, a partir de 01.06.79, o contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor RAIMUNDO DO NASCIMENTO ANCHIETA, Agente de Portaria, LT-1202/B, ref. 09, CIS-115.300, da Tabela Permanente desta Autarquia, lotado nesta Administração Central (Proc. nº 3553/79 - DNOCS).

Nº 1179/DPE - rescindir, por acordo entre as partes, a partir de 01.01.78, o contrato de trabalho celebrado entre o DNOCS e o servidor JOSÉ VALDENER SARAIVA CRUZ, Engenheiro, LT-916.B, ref. 48, CIS 117.645, da Tabela Permanente desta Autarquia, lotado na 2ª. Diretoria Regional (Proc. nº 8309/79 - DNOCS).

Nº 1180/DPE - conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Autarquia, a partir de 06.05.79, a JOÃO TELESFORO SAMPAIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenheiro, P-1204.11 A, mat. 2.253.120, CIS 100.815, pertencente à lotação da 4ª. Diretoria Regional (Proc. nº 8441/79 - DNOCS).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14.11.73, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte e o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, publicada no Diário Oficial de 20.08.75,

RESOLVE

Nº 1181/DPE - designar JOSÉ CARLOS LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-801.A, ref. 25, CIS 117.986, da Tabela Permanente do DNOCS, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Exploração Agronômica, código DA1-111.2, do Perímetro "Engenheiro Arcoverde", da 3ª. Diretoria Regional, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 7910/79 - DNOCS).

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-1298/79

PORTARIAS

SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Nº 370, de 19-11-79 - Memo nº 501.004.20-231/79, dispensa, a contar de 16-11-79, SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS, mat. 877.143, farmacêutico da função de Encarregado de Análise, código DA1-111.2 nº 22.41180 do Departamento de Promoção de Saúde Individual; Nº 371, de 19-11-79 - Memo número 501.004.20-193/79, designa SÉRGIO DA GAMA FAULHABER, mat. 69.012, médico para exercer a função de Chefe de Equipe, código DA1-111.3 nº 23.41138, no Departamento de Promoção de Saúde Individual.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1297/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SERA

Datadas de 12-11-79: Nº 347 - a contar de 13-08-79, MARIA LENICE LEITE DOURADO, mat. 848.590, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 348 - a contar de 01-08-79, DÁRIO SILVA GOMES, mat. 709.374, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Caldeira), ref. 21; Datadas de 13-11-79: Nº 350 - a contar de 17-03-79, CLODVALDO MORAES DA SILVA, mat. 707.637, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), referência 21; Nº 351 - a contar de 01-11-78, MARIA MADALENA MARRETO DA SILVA, mat. 700.865, Auditor, ref. 37; Nº 352 - a contar de 0-02-72, JOÃO FELIX ANDRADE MAGALHÃES NETO, mat. 807.845, Auxiliar de Administração, nível 10.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SERGO

Nº 293, de 13-11-79 - ECIVAL NUNES DA FONSECA, mat. 704.922, Datilógrafo, ref. 16.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ

Datadas de 20-11-79: Nº 424 - a contar de 17-01-78, EDUARDO CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS, mat. 864.986, Médico, ref. 43; Nº 425 - a contar de 14-08-78, VERA LUCIA SAMPAIO DE OLIVEIRA, mat. 814.975, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 340, de 13-11-79 - a contar de 15-08-79, JUCELINO REFERINO DA COSTA, mat. 706.205, Agente Administrativo, ref. 24

RELAÇÃO Nº INAMP-1.228/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SERA

Nº 172, de 13-11-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/MS-901.4, Classe A, ref. 32, em face de habilitação no Concurso DASP/C-10.01, dos seguintes candidatos: LUIZ CARLOS RODRIGUES ERICEIRA, ROSA MARIA LOUREIRO DA SILVA, JOSÉ CARLOS BASTOS SILVA, TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO FURTADO, DALVA MAGALHÃES, MARIA HELENA DIAS MAIA, KLEBER FERNANDES CARVALHO BRANCO e LUIZ GONÇAGA MARTINS.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 744, de 14-11-79 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações no Concurso realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: C-09, JOSÉ ANTONIO VERBICARIO CARIM, mat. 824.486, EDILSON BARRETO ANTUNES, mat. 863.141, ELIANA NASCIMENTO DE AVILA, mat. 830.244 e LUCIO BARRETO COLLARES, mat. 841.321; C-42, THIERS MARQUES MONTENHO FILHO, matrícula 841.350; C-44, FERNANDO POVOLERI, mat. 841.426, CARLOS ROBERTO FERREIRA JARDIM, mat. 869.065, JEREMIAS DUTRA GARCIA, mat. 863.542 e REGINALDO FRANCISCO VIEIRA DE PAIVA, mat. 849.728; C-43, GERSON MAURO DE SOUZA LUCCI, mat. 863.238; C-32, PAULO ANNICHIHINO SOBRINHO, mat. 863.569 e ANTONIO FERREIRO PINTO, mat. 841.296; C-14, ARY ROBERTI SOLOM RIBEIRO, mat. 849.167 e DAVISON DE OLIVEIRA REY, mat. 863.416; C-02, ROBERTO FRANCO DUNCAN, mat. 842.719; C-19, EDISON BATISTA, mat. 863.537; C-25, PERCY DUNCAN JUNIOR, mat. 863.555, CRISTOVAN MAC CORD, mat. 824.193; C-15, CELSO MURAD, mat. 830.201; C-20, JOSÉ CARLOS MONTENHO DE BARROS, mat. 830.196, BERALDO MARTINS PACHECO, mat. 830.228; C-30, JOSÉ DARUTCH SCHWARTZ TANWUS, mat. 830.236; C-34, REGINA MARIA TAVARES COLLARES, mat. 824.395; C-40, EDISON MARTINS PADIGA, mat. 864.944; C-01, BRAG MONTEIRAT, mat. 860.174 e JULIO DE OLIVEIRA GOMES, mat. 841.300.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRED

Nº 361, de 5-11-79 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/MS-901, ref. 32, em face de habilitação no Concurso realizado pelo DASP do candidato JOSÉ LUIZ DOS SANTOS; Nº 370, de 8-11-79 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico de Laboratório, LT/MS-1005, ref. 32, em face de habilitação no Concurso realizado pelo DASP, do candidato LIDIO SIMIÃO DE FREITAS.

RELAÇÃO Nº INAMP-1.228/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SREP

Nº 1.423, de 5-11-79 - Torna sem efeito, face ao pedido de desistência apresentado pelo candidato MARCOS ANTONIO SARA VALADÃO, a PT/SPAP 1307/79, (MS/DG 203/79), na parte a ele relativa, a qual autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, em virtude de habilitação no Concurso DASP/C.14/76, para o emprego de Médico, LT/MS 901.A, ref. 32; Nº 1.424, de 7-11-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/MS 901.A, ref. 32, em face de habilitação no Concurso DASP/C.15/76, da candidata DIRCE YAKKO ROMESU; Nº 1.425, de 7-11-79 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/MS-901.A, ref. 32, em face de habilitação no Concurso DASP/C.29/76, do candidato IVANYR TEIXEIRA DE LIMA; Nº 1.451, de 14-11-79 - Torna sem efeito, face ao pedido de desistência apresentado pelo candidato SERGIO APARECIDO ACCORINTE, a PT/SPAP nº 1358/79 (MS/DG 217/79), na parte a ele relativa a qual autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, em virtude de habilitação no Concurso DASP/C.52/76, para o emprego de Datilógrafo, LT/SA 802.A, ref. 16.

DESBUROCRATIZAÇÃO

DIVULGAÇÃO Nº 1.322

(Coletânea das normas jurídicas sobre desburocratização, atualizada até o mês de novembro).

Cr\$ 20,00

A venda nos postos do DIN e nas Imprensas Oficiais dos Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Paulo Cesar de Oliveira Brito e Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S.A., representada por seu Diretor Presidente Antonio José da Costa Nunes.

OBJETO: Prestação de serviços de controle de recalques.

PRAZO: 10 (dez) meses

VALOR: Estimado em Cr\$274.560,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta cruzeiros).

LICITAÇÃO: Dispensada na forma do item 2.1, letra "b" do Regulamento das Licitações da CMB.

(Nº 14371 - 23-11-79 - Cr\$511,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento

Contrato de Consultoria PG-329/79

Partes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ASTEP S/A - Engenheiros Consultores

Objeto

É objeto do presente contrato a execução pela Consultora dos serviços de coordenação supervisão e controle das obras de restauração e melhoramentos na rodovia BR-232/PE, trecho Recife - São Caetano, subtrecho do km 74,5 ao km 151,7, numa extensão de 77,3 km.

Prazo

Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de 900 dias úteis contados a partir da data da aprovação do presente instrumento pelo Conselho de Administração do DNER.

Valor e Dotação

Valor: É de Cr\$ 47.500.000,00 sendo Cr\$ 33.976.771,10 a preços iniciais e Cr\$ 13.523.228,90 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício correrá à conta da verba 4.1.1.8.01.00.1.162.087, até o valor de Cr\$ 100.000,00 conforme NE 006.651.6, emitida pelo Sv. Cor/DF em 11.10.79.

Caução

Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria do D.N.E.R. a quantia de Cr\$ 2.400.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Industrial de Pernambuco S/A, datada de 30.10.79. A presente fiança vigorará pelo prazo de 50 meses a contar desta, conforme Guia 3913/79- SePqF/Sv.MRF/DF-PG2º SPR 499/79, datada de 08.11.79.

Fundamento do Instrumento

A presente adjudicação resulta da dispensa de licitação e autorização do Sr. Diretor Executivo substituído datada de 05.10.1979, exarada à fls. 139 v., do processo nº 56.600/78 - 4º DRF, com fulcro no Decreto-lei 200, datada de 25.02.67 e na Portaria MT-82 de 25.01.79.

(Nº 14360 - 22.11.79 - Cr\$ 1.897,00)

Instrumento

Contrato de Consultoria PG - 332/79

Partes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ETEL - Empreendimentos Técnicos de Estradas S/A.

Objeto

É objeto do presente contrato a execução pela Consultora dos serviços de supervisão controle e coordenação na Rodovia BR-472/RS, trecho Santa Rosa - Boa Vista do Buricá, compreendendo os serviços estabelecidos, supervisão e controle na BR-472/RS.

Prazo

Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados e totalmente concluídos dentro do prazo de 600 dias úteis contados a partir da data da aprovação do presente instrumento pelo Conselho de Administração do DNER.

Valor e Dotação

Valor: É de Cr\$ 37.025.540,06 sendo Cr\$ 25.025.540,06 a preços iniciais e Cr\$ 12.000.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício correrá à conta da verba 4.1.1.8.05.02.00.1.253.022/79 própria do Orçamento do DNER, conforme NE nº 007.098-0, Códigos 57/04 e 82.01, emitida pela Diretoria de Obras - 310000-6, DF/Sv. Cor progres orçamentário, datada de 29.10.79 no valor de Cr\$ 1.000.000,00.

Cação

Para a garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria-Geral do DNER quantia de Cr\$ 2.000.000,00 em Garantia Fidejussória representada pelo Nota Promissória atestada pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A, datada de 07.11.79, conforme Guia nº 3960/79 - SePgF/SvMRF/DF-PG-2: SPR - nº 505/79, datada de 08.11.1979.

Fundamento do Instrumento

A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Diretor Executivo do DNER em 29.10.79 que dispensou a licitação com apoio na alínea "d", parágrafo 2º artigo 126 do Decreto-lei nº 200/67 e autorizou a adjudicação à Consultora em face da Portaria 82/79 do Exmo: Sr. Ministro dos Transportes.

(Nº 14362 - 22.11.79 - Cr\$ 1.981,00)

Instrumento

Apostila PG. 510/79, ao contrato de consultoria PG. 007/78, para execução dos serviços de coordenação, supervisão e controle dos serviços de melhoramentos e restaurações na Rodovia Federal BR-316/PA, trecho Belém Divisa PA/MA, subtrecho km 213,8 km 273,5. Edital nº 28/77.

Partes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma Astep S/A - Engenheiros Consultores.

Objeto

Aumento de Valor Contratual.

Valor e Dotação

Valor: É de Cr\$ 9.282.076,44, sendo de Cr\$ 6.432.076,44 a preços iniciais de Cr\$ 2.850.000,00, para reajustamento em virtude de um acréscimo de Cr\$ 850.000,00, na parcela de reajustamento. Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá, também, à conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.067/79, do Orçamento do DNER, conforme NE nº 006.986-8, Código 57/04, emitida pela Diretoria de Manutenção: DMR - 390000-2. DF/Sv. Cor., Cotação Ordinária, datada de 25.10.79, no valor de Cr\$ 100.000,00.

Fundamento do Instrumento

Autorizado pelo Sr. Substituto do Diretor da Diretoria de Manutenção, datada de 18.10.79, às fls. 187, constante do processo Administrativo protocolizado no DNER, sob o nº 27.638/77.

(Nº 14361 - 22.11.79 - Cr\$ 1.351,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Art. 1º do Decreto nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Sétimo Termo - Prorrogação, Aditamento e Re-ratificação ao Contrato de Afretamento PD/1-1/76.

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, através do 1º Distrito Rodoviário Federal e a firma Quinto Andreis / Transportes Fluvial Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Prorrogar a Cláusula VII-Prazo Contratual-retificar aditamento a Cláusula VIII-Valor e Dotação- assim como, em aditar a Cláusula IX-Garantia- a parte referente a complementação da caução prestada para garantia deste Termo, como também, retificar a Cláusula Primeira do Segundo Termo-Prorrogação, aditamento e Re-ratificação PD/1-01/76.

PRAZO: O prazo do Contrato de Afretamento PD/1-01/76, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos a contar de 02/08/79, podendo ser prorrogado se assim convier aos interessados do 1º DRF-DNER.

VALOR do Tação: O valor global deste Contrato passa a ser de Cr\$ 10.021.981,80 (dez milhões, vinte e hum mil novecentos e oitenta e hum cruzeiro e oitenta centavos). As despesas decorrentes deste Termo, no exercício vigente, correrão à conta da verba 4.1.1.8.04.00.00.2.216.00.03, coberto pela NE nº 836/79, emitida pela Secção Financeira do 1º DRF, em 30.07.79, até o valor de Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiro). Nos exercícios seguintes as despesas correrão à Conta da Verba ou recurso que lhe forem dotados.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Despacho do Sr. Engº Subchefe do 1º DRF, Chefe em exercício, datado de 24/07/79, às fls. 317, do / Processo nº 103.874/75-1º DRF, que autorizou a lavratura deste Termo, conforme poderes contidos na Portaria nº 257, de 03/02/75, do Sr. Diretor de Administração, e nos motivos constantes do Processo supracitado.

Atesto a Veracidade Destes Dados Para A Publicação.
Manaus, 06 de setembro de 1979.

(Nº 11204 - 26-11-79 - Cr\$1.440,00)

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

EXTRATO-AJ 250/79

INSTRUMENTO: CONVÊNIO - CONV-AJ R-023/79

PARTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER E A EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES-GEIPOT.

OBJETO: Prestação, pelo GEIPOT, ao DNER, de serviços de assistência técnica especializada relacionados à promoção de estudos, pesquisas, planos e programas julgados relevantes ao desenvolvimento do transporte ferroviário e ao aperfeiçoamento das atividades empresariais.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: Para o exercício de 1979 - Cr\$ 3.635.555,00
Para o exercício de 1980 - Cr\$ 7.200.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio, correrão à conta do Orçamento próprio do DNER.

DATA DE ASSINATURA: 20.11.79

(Ofício Nº 456/79 - Geipot)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

Convênio que entre si celebram o INCRA e o ESTADO DE MINAS GERAIS. CRT-0328.15.6/79.

OBJETIVO - Dinamização de trabalho educativo com a Juventude Rural, através dos Clubes Agrícolas no Estado de Minas Gerais.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Resolução nº 144, de 03 de setembro de 1979, conforme consta no Processo INCRA/CR-06/1105/79.

CRÉDITO DA DESPESA - Atividade 16.04.1822114 - Promoção e Assistência ao Setor de Produção Rural - Elemento 3220 - Transferências Intergovernamentais, que será destacada do seu O.P. para o exercício de 1979.

EMPENHO - Nº 1367, 12.09.79. VALOR: Cr\$ 800.000,00.

CONDIÇÕES - Os recursos serão liberados em duas parcelas de Cr\$ 400.000,00, a primeira logo após assinatura e a segunda 90 dias após a liberação da primeira.

PRAZO - 01 (hum) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado.

DATA - Brasília-DF, 12 de novembro de 1979.

Contrato que entre si celebram o INCRA e a Firma Construções e Topografia BASEVI Ltda. CRT-0109.01.5/79.

OBJETIVO - Demarcação topográfica de uma área aproximada de 7.000,0000 (sete mil) hectares, para regularização fundiária, no Município de Rio Branco/AC.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços nº 03/79, conforme consta no Processo INCRA/1578/79.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas correrão à conta do Projeto de Discriminação e Regularização Fundiária, recursos do POLAMAZONIA, Projeto Fundiário Uaquiri, Atividade 45.61.101, Elemento 4130 - Investimentos em Regime de Programação Especial, para o corrente exercício, subelemento 007 - Outros Serviços e Encargos.

EMPENHO - Nº 162, de 08.11.79. VALOR: Cr\$ 3.829.000,00.

PRAZO - 130 (cento e trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

DATA - Rio Branco-AC, 09 de novembro de 1979.

Convênio que entre si celebram o INCRA e a Superintendência da Agricultura e Produção SUDAP/SE. CRT-0086.13.5/79.

OBJETIVO - Assegurar o comprometimento das instituições con-venientes na implementação da atividade de colonização por via Cooperativa, conforme as definições estabelecidas pelos projetos de desenvolvimento rural integrados que integram o POLONORDESTE em Sergipe.

FUNDAMENTOS LEGAIS - A celebração deste Convênio foi autorizada pelo Conselho de Diretores do INCRA, em sua Reunião, de 30 de outubro de 1979. Processo INCRA/BR/5363/79.

PRAZO - 05 (cinco) anos correspondendo ao período de vigência do Projeto Tabuleiros do Sul e entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

DATA - Brasília-DF, 13 de novembro de 1979.

Contrato que entre si celebram o INCRA e a Firma PEDRO SILVA DE OLIVEIRA. CRT-0016.27.6/79.

OBJETIVO - Realização de serviços de vigilância e segurança de toda a área da agrópolis "Amapá" e dependências da Administração da Sede CEAT, em Marabá/PA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços nº 08/79, conforme consta no Processo INCRA/CEAT/1845/79.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas correrão à conta dos recursos próprios da CEAT, Atividade 1312131 - Elemento 3132 - Serviços de Terceiros, e, em 1980, à conta também dos recursos desta Coordenadoria.

EMPENHO - Nº 1407/CEAT, de 25.10.79. VALOR: Cr\$1.670.400,00.

PRAZO - 01 (um) ano, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o máximo de 05 (cinco) anos.

DATA - Marabá-PA, 09 de novembro de 1979

Contrato que entre si celebram o INCRA e a Firma Pedro Silva de Oliveira. CRT-0017.27.4/79.

OBJETIVO - Realização de serviços de limpeza e conservação de toda a área da Agrópolis "Amapá" e dependências da sede da CEAT, em Marabá/PA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços nº 09/79, conforme consta no Processo INCRA/CEAT/1852/79.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas no corrente exercício correrão à conta dos recursos próprios da CEAT, Atividade - 1312131 - Elemento 3132 - Serviços de Terceiros, e, em 1980, à conta também dos recursos desta Coordenadoria.

EMPENHO - Nº 1405/CEAT, de 25.10.79. VALOR: Cr\$ 2.046.000,00.

PRAZO - 01 (um) ano, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o máximo de 05 (cinco) anos.

DATA - Marabá/PA, 09 de novembro de 1979.

Contrato de Empreitada que entre si celebram o INCRA e a firma MADEIREIRA LAREDO - Indústria, Comércio e Exportação Ltda. CRT-0108.01.7/79.

OBJETIVO - Construção total de 03 (três) escolas, 02 (duas) na BR-354 Km 70 e 83 e 01 (uma) na BR-317 Km 52, Município de Rio Branco/AC.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Carta Convite nº 136/79, conforme consta no Processo CR-14/1840/79.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas correrão a conta da Atividade 09.04.13.3.1.201 PAD PEDRO PEIXOTO, Elemento 4110-Obras e Instalações.

EMPENHO - Nº 992, de 08.11.79. VALOR: Cr\$ 748.500,00.

PRAZO - 27 (vinte e sete) dias úteis, contados do seu início, conforme definição na Cláusula Terceira até a efetiva conclusão dos trabalhos.

DATA - Rio Branco-AC, 12 de novembro de 1979.

Contrato que entre si celebram o INCRA e a Firma TOPTEC LTDA CRT-0110.01.9/79.

OBJETIVO - Demarcação topográfica de uma área aproximada de 18.500,0000 (dezoito mil e quinhentos) hectares, no Município de Sena Madureira/AC.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços nº 04/79, conforme consta no Processo INCRA/1579/79.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas correrão a conta da Atividade 13.31.201 - Elemento 4110 - Obras e Instalações.

EMPENHO - Nº 998, de 08.11.79. VALOR: Cr\$ 6.105.000,00.

PRAZO - 150 (cento e cinquenta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

DATA - Rio Branco-AC, 13 de novembro de 1979.

Convênio que entre si celebram o INCRA e o Estado de Santa Catarina. CRT-0160.21.2/79.

OBJETIVO - Execução do Projeto de Desenvolvimento e Assistência às pequenas e médias Cooperativas de Produção de Santa Catarina.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Resolução nº 179, de 07 de novembro de 1979. Processo CR-10/1493/79.

CRÉDITO DA DESPESA - Projeto 10.04.18.1.1.101 - Coordenação para o Desenvolvimento do Cooperativismo - Elemento 3222-04 - Transferências Correntes a Estados do O.P. do INCRA de 1979. O ESTADO participará com Cr\$ 8.000.000,00.

EMPENHO - Nº 1194, de 06.11.79. VALOR: Cr\$ 3.000.000,00.

CONDIÇÕES - Os recursos mencionados na cláusula segunda, serão liberados de uma só vez após assinatura e publicação no D.O.U..

PRAZO - 01 (hum) ano, a partir de sua publicação no D.O.U..

DATA - Brasília-DF, 23 de novembro de 1979.

Nono Termo Aditivo ao CRT-0300-26-4/79 - convênio celebrado entre o INCRA e a Organização das Cooperativas Brasileira - OCB - CRT-0122.26-2/75.

OBJETIVO - Alterar a execução operacional do Convênio e do oitavo termo aditivo celebrado em 02.10.79, Cláusula Quinta e seu Parágrafo Único, que se refere a seu agente executor (CRT-0122-26-2/75).

FUNDAMENTOS LEGAIS - Resolução nº 180 de 21 de novembro de 1979, Processo INCRA/BR/Nº 5926/75.

DATA - Brasília - DF, 23 de novembro de 1979.

CONTRATO que entre si celebram o INCRA e a Firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA - CRT-0236.25.4/79.

OBJETIVO - Demarcação topográfica de área aproximada de 49.500,0000 ha, no PAD MARECHAL DUTRA/RO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 10/79 - Processo INCRA/CETR/2286/79.

CRÉDITO DA DESPESA - Projeto 09.04.13.3.1.201 - Projetos Integrados de Colonização da Amazônia PAD MARECHAL DUTRA - Elemento 4110 - Obras e Instalações do O.P. do INCRA, de 1979.

EMPENHO - Nº 2430, de 31.10.79 VALOR - Cr\$ 5.725.543,20

PRAZO - 210 (duzentos e dez) dias úteis, a partir da entrega da O.S., pelo INCRA.

DATA - Porto Velho - RO, 19 de novembro de 1979.

CONTRATO que entre si celebram o INCRA e a Firma EMPRETO-ENGENHARIA S/C LTDA - CRT - 0234-25-6/79.

OBJETIVO - Demarcação topográfica de área aproximada de 45.000,0000 ha, no P.F. Corumbiara-Setor Ipoçysara/RO.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços nº 19/79. Processo INCRA/CETR Nº 2285/79.

CRÉDITO DA DESPESA - Projeto 08.04.13.2.1.203 - Projetos Fundiários, Elemento de Despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos.

EMPENHO - Nº 2680, de 19.11.79 VALOR Cr\$ 6.718.500,00

PRAZO - 210 (duzentos e dez) dias úteis, a partir da entrega da O.S., pelo INCRA

DATA - Porto Velho - RO, 19 de novembro de 1979.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Extrato de Contrato de Empréstimo celebrado em 8 de agosto de 1979.
C.R. BACEN Nº 141/24161.

PARTES: CREDOR: Consórcio de Bancos liderados pelo "The Bank of Tokyo Ltd., Tokyo, Japão".

DEVEDOR: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL Av. 13 de Maio nº 13, 8º andar Rio de Janeiro, R.J.

VALOR: US\$ 75.000.000,00

OBJETIVO: Propocionar capital de giro para o Estágio III do Plano "D" da Expansão do devedor.

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil.

TAXA DE JUROS: a) 7/8% (sete oitavos por cento) a.a. s/LIBOR 6 meses, para os primeiros 4 anos, contados a partir de 10-09-79.
b) 1,0% (um inteiro por cento) a.a. s/LIBOR 6 meses, para os 8 anos seguintes, contados a partir de 10-09-83.

IMPOSTO DE RENDA: Por Conta do devedor

ENCARGOS E ACESSÓRIOS: Comissão de Compromisso 1/2% (meio por cento) a.a. s/saldos não desembolsados do principal, contados a partir de 08/09/79.
Comissão de Agenciamento: US\$ 3.000,00 (três mil dólares americanos) por ano, sendo a 1ª parcela 60 dias após o desembolso e as demais em cada aniversário desta.
Comissão de Administração: 1% (um inteiro por cento) "flat" do valor total do empréstimo, pagável 60 dias após o desembolso.

DESPESAS CONTRATUAIS: Por conta do devedor, até US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares americanos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Principal: Em treze prestações semestrais, a proximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10-09-85 e a última em 10-09-91.
Juros: Semestralmente, a partir de 10-09-79. (Nº 14376 - 23-11-79 - Cr\$1.763,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/78, ALTERADO EM 29/12/78, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE - SUDECO, E A COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS-CAEB, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO - Objetiva o presente Termo a retificação da Cláusula Sétima do Contrato 021/78, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Sétima - do Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 021/78, para 30 de abril de 1980, para efeito, exclusivamente, de ajustamento final de prestação de contas".

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas não modificadas por este instrumento, que independe de transcrição para fazer parte integrante do Contrato Original.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensada, de conformidade com a alínea "f", do parágrafo 2º, do artigo 126, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

PELA SUDECO - RENE POMPEO DE PINA - Superintendente
PELA CAEB - MAURÍCIO DANTAS TORRES - Presidente
CLAUDIO MURILO LEAL - Diretor de Administração
(Nº 11210 - 26-11-79 - Cr\$1.388,80)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE 042/78, DO CONTRATO Nº 021/78, DE 02 DE JUNHO DE 1978, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE - SUDECO E A COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS-CAEB, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO - Objetiva o presente Termo Aditivo, alterar a Cláusula Quarta do Termo de Ajuste 042/78, de 22 de junho de 1978, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Ajuste 042/78, para 30 de abril de 1980, para efeito exclusivamente de ajustamento final de prestação de contas, ficando vedado o lançamento de despesas de administração".

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não modificadas por este instrumento.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensada, de conformidade com a alínea "f", do parágrafo 2º, do artigo 126, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

PELA SUDECO - RENE POMPEO DE PINA - Superintendente
PELA CAEB - MAURÍCIO DANTAS TORRES - Presidente
CLAUDIO MURILO LEAL - Diretor de Administração
(Nº 11211 - 26-11-79 - Cr\$1.368,80)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO À CONTRATO

Ref.: PROCESSO 410-000/126/78 - DG - 1.008.897/78

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/78, assinado entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS e a firma LIMPADORA SOLIMPA COMERCIAL LTDA.

Data: 19 de outubro de 1979.

Especie: Contratação de serviço de limpeza e conservação para o prédio, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 553 (área aproximada de 3.340 m²).

Objeto do Termo Aditivo: Inclusão do Parágrafo Quarto, na Cláusula Terceira, com a seguinte redação:

"O INSTITUTO pagará a LOCADORA, no período de 01-05 a 30-06-79, o valor mensal de R\$ 75.813,75 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos), tendo em vista o reajuste de que trata a Instrução Normativa DASP nº 74/77, e a partir de 01-07-79 o valor mensal, tendo em vista o acréscimo de área, de 1.800 para 3.340 m² (um mil e oitocentos e trinta e quatro metros quadrados), de R\$ 100.148,40 (cem mil, cento e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), em virtude da mudança da sua Superintendência Regional para o prédio sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 553, do 5º ao 8º andares. Por outro lado, será o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/79 até 10/09/80, e continuando o INSTITUTO a pagar à LOCADORA o valor mensal de R\$ 100.148,40 (cem mil, cento e quarenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), perfazendo o total do contrato em R\$ 1.201.780,80 (um milhão, duzentos e um mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta centavos)".

Empenho: Atividade: 2001 - Custos: 9112 - Elementos: 313 - Subelemento: 15 - Data: 12.11.79 - NE's nºs 111 e 112/79. Publique-se.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/79.

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/79, cujo Edital se resume:

OBJETO: Aquisição de material de papelaria e Gráfica conforme especificação.

PROPOSTA: Serão recebidas até o dia 10 de dezembro de 1979, às 10:00 horas na sede, sito à Av. W/3 Norte Quadra 506 Bloco "C", sala 34-A, Térreo.

CADASTRO: As firmas interessadas deverão estar devidamente inscritas no Cadastro de Fornecedor da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, podendo se inscrever ou atualizar o Cadastro até 05 (cinco) dias antes da abertura das propostas.

Brasília, 21 de novembro de 1979.

ALMÉRIO MAGALHÃES

Presidente-Substituto

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/79

Objeto - Contratação de firma especializada para confecção de impressos em formulário contínuo.

Data: 07 de janeiro de 1980, às 15:00 horas.

Local - Auditório desta Autarquia, sito à W/3 Norte, Quadra 514, Bloco "B", SEP, subsolo.
 Edital - À disposição dos interessados no endereço acima citado, térreo - Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP).
 Brasília, 22 de novembro de 1979. - Gilberto Loureiro Quadros, Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AVISO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/79

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre - EMATER/ACRE, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 1979, às 09:00 (nove) horas, fará realizar Concorrência Pública, na sala de reuniões da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, situada no Palácio das Secretarias, à Av. Getúlio Vargas s/nº,

2º andar, para os serviços de construção civil do Prédio da Sede da EMATER/ACRE, em Rio Branco, Estado do Acre. O Edital, especificações e projetos e demais detalhes, estarão à disposição dos interessados na Superintendência de Obras do Estado do Acre, mediante a guia de recolhimento à Fazenda Estadual, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). As despesas decorrentes da publicação deste Aviso, correrão a conta do vencedor desta licitação.
 Rio Branco, 19 de novembro de 1979

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/79

O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL leva ao conhecimento dos interessados que, na forma do decreto Lei nº 73.140, de 09/11/73, será realizada tomada de preços para contratação dos serviços de construção para ampliação da sede central do IBDF, sito à Av. L/4 - SAIN, Brasília - D.F.

No dia 30 de novembro de 1979 às 15:00, na sala da CPL, sede Central do IBDF, serão recebidas as propostas a que se refere o item supra.

O Edital junto com projeto de Arquitetura poderão ser obtidos na sala do GEED, no horário comercial.

Brasília, 14 de novembro de 1979
 Djacir Firsiroti de Macedo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações -
 IBDF/AC - MA
 (DIAS: 23-26 e 27/11/79)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

EDITAL Nº 13/79

O SECRETÁRIO DE PESSOAL do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a IN/DASP/02/71, de 24/12/71, parágrafo 4º e tendo em vista o que consta do Processo DASP/016746/79, clientela geral, homologa o resultado final do processo seletivo, considerando habilitada a seguinte candidata:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO
 ANTÔNIA MAGDA DE AQUINO MATA 94,0 pontos

Brasília, 23 de novembro de 1979
 PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

EDITAL Nº 14/79

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a IN/DASP/02/71, de 24/12/71, parágrafo 4º e tendo em vista o contido no processo DASP/Nº 25.122/78, de 14/12/78, pessoal amparado pela IN/DASP/67/77, homologa o resultado final do mencionado processo seletivo, considerando habilitados os seguintes candidatos:

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA
 CARLOS PLÍNIO SPERR 92,5 pontos

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA

CESSI VICENTE DE LIRA 90,0 pontos

Brasília, 23 de novembro de 1979
 PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

Departamento de Pessoal

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

EDITAL (DE CONVOCAÇÃO) Nº 062/79-DEP

De acordo com o Art. 79, § 1º, do Regimento da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, aprovado pelo CFE através do Parecer nº 1597/77 e legislação vigente, faço público que, de acordo com Resolução do Conselho Departamental da EFEI, em sua 33ª Reunião Ordinária, de 31/10/79, foi aprovada a inscrição ao Concurso Público para Provimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: PROFESSOR ASSISTENTE, Uma Vaga, Área de ELETRÔNICA, para o Departamento de Eletricidade (DEL), do Candidato único LAÉRCIO CALDEIRA.

2. Fica o Candidato acima indicado CONVOCADO A COMPARECER à Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da EFEI, no Campus Universitário "Prof. J.R. Seabra", Bairro Pinheirinho, em Itajubá-MG, para o Sorteio de Temas para a Prova Didática, conforme Art. 87, do Regimento da EFEI, e para realização das Provas nas datas, horário e locais abaixo discriminados:

PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio de Temas	10/12/79	09:30 H	DEP-DRS
Prova de Títulos	12/12/79	08:30 H	Auditório-BIM
Prova Didática	12/12/79	09:30 H	Auditório-BIM
Prova Escrita	12/12/79	10:30 H	Auditório-BIM

Itajubá, 13 de Novembro de 1979
 ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA
 Diretora da Divisão de Recrutamento,
 Seleção e Aperfeiçoamento.

VISTO:

JOSÉ VICENTE MACIEL PEREIRA
 Diretor do Departamento de Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Superintendência de Pessoal

EDITAL Nº 03/79

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelecem as Instruções Normativas do DASP nºs 48/75 e 63/76, torna público que a servidora RAYNER DE MATOS CANÁRIO, redistribuída para esta Universidade, habilitou-se no processo seletivo a que se submeteu como Clientela Geral da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais (NS-928) do Grupo Outras Atividades de Nível Superior do Plano de Classificação de Cargos.

Em 31 de agosto de 1979.
 Juraci Fiori Borges de Barros

EDITAL Nº 06/79

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer constante no Processo-DASP nº 23.503/77, torna público que a servidora

Normativa do DASP nº 48/75, torna público que as professoras RAILDA FERREIRA SANTOS e WALDETE MARIA DOS SANTOS habilitaram-se no processo seletivo a que se submeteram como clientela geral da classe inicial (Professor Assistente, M-401.4) da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior do Grupo Magistério do Plano de Classificação de Cargos.

Em 07 de novembro de 1979
Carlos Antonio Cheneud
Superintendente de Pessoal
em exercício

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL
Conselho Deliberativo

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 2068, de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, ordinárias, nos dias 6 e 21 de dezembro às quinze horas; 7 e 22 de dezembro às dez horas e trinta minutos, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42, 8º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos que forem adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAIS:

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 85/79
Notificada : Cooperativa Fluminense de Produtores de Açúcar e Alcool Ltda. - Empacotadora de Açúcar
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resol. 2005/68
Relator : Arrigo Domingos Falcão

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 78/79
Notificada : Usina São João (B. Lysandro) S/A (Usina São João)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resol. 2005/68
Relator : Edgard de Abreu Cardoso

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 27/79
Notificada : Usina Santa Maria Ltda. (Usina Stª Maria)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resol. 2005/68
Relator : Múriilo Parga de Moraes Rego

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 42/78
Notificada : Companhia Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resolu. 2005/68
Relator : Antonio Henrique Osório de Noronha

Estado de São Paulo

Processo : AI 44/79
Recorrente : Açucareira Bortolo Carolo S/A (Usina N.S. Aparecida)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 do DL 16/66
Relator : Antonio Henrique Osório de Noronha

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 52/78
Notificada : Usina Novo Horizonte S/A
Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 1º e 5º da Resolução 2005/68
Relator : Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 54/79
Notificada : Cooperativa Fluminense dos Produtores de Açúcar
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resol. 2005/68
Relator : Mário Pinto de Campos

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 50/78
Notificada : Usina Santa Cruz S/A
Assunto : Recurso Voluntário - Infração aos arts. 1º e 5º da Resolução 2005/68 do Condel
Relator : Mário Pinto de Campos

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 05/79
Notificada : Usina Santa Maria Ltda. (Usina Stª Maria)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resol. 2005/68
Relator : Francisco Alberto Moreira Falcão

Estado da Paraíba

Processo : AI 522/78
Recorrente : Cia. Agro-Industrial Santa Helena (Usina Stª Helena)
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 13 §5º do DL 16/66 c/c Ato 21/70
Relator : José Pessoa da Silva

Estado do Rio de Janeiro

Processo : NT 19/79
Notificada : Usina Santa Cruz S/A
Assunto : Recurso Voluntário - Infração ao art. 5º da Resol. 2005/68
Relator : José Edenizar Tavares de Almeida

PROCESSOS CONTENCIOSOS:

Estado de Pernambuco

Processo : PC 40/78
Reclamante : Cooperativa dos Plantadores de Cana de Pernambuco Ltda.
Reclamados : Usinas 13 de Maio e Serro Azul
Assunto : Intervenção das Usinas 13 de Maio e Serro Azul em Pernambuco
Relator : Mário Pinto de Campos

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

TOMADA DE PREÇOS BSB/Nº 033/79

Em virtude de alteração no Edital nº 033/79, fica a referida licitação adiada para o dia 12 de dezembro de 1979, no mesmo horário e local.

Novo Edital procurar na Esplanada dos Ministérios, Bloco 06, sala 723.

Brasília, 23 de novembro de 1979

Abílio Caruoso Lopes Filho
Presidente da CL

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS
ELÉTRICAS BRASILEIRAS

C.G.C. 33.050.022/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras-CAEEB a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Rio Branco, 135, 14º pavimento, nesta cidade, às 15:00 (quinze) horas do dia 6 de dezembro de 1979, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Eleição de novo Conselho de Administração;
- Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1979

Pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - MAURICIO DANTAS
TORRES - Presidente
(Nº 11209 - 26-11-79 - Cr\$4.106,40)
(DIAS: 27-28 e 29/11/79)

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00